Tijucas (SC), 12 de abril de 2019.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Rudnei de Amorim, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 11 de abril do corrente ano, torna público o seu reconhecimento a Karina Peixoto Silva, "em razão ao dia do Jornalista, comemorado anualmente no dia 07 de abril. Através deste, parabenizar todos os jornalistas da nossa cidade, que exercem um importante papel na sociedade, transformando os fatos em notícias".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Karina Duarte Peixoto Silva
Diretora de Integração e Comunicação Social
Mat. nº 9572
16/04/19

VILSON NATÁLIO SILVINO
Presidente